

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos dos incisos XI e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da “Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)” pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Acerca da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS:
 - a. Que procedimentos tiveram seus valores majorados nos últimos cinco anos?
 - b. Quando ocorreu o último reajuste linear da Tabela? Qual alíquota foi aplicada nessa ocasião?
 - c. Que reajustes de procedimentos estão previstos para 2018? Quando serão efetuados e quais procedimentos serão contemplados?
 - d. União, Estados, Distrito Federal e Municípios podem pagar valores superiores aos da Tabela para serviços de saúde vinculados ao SUS?
 - i. O Ministério da Saúde remunera determinados estabelecimentos de saúde com valores superiores aos da Tabela? Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?



- ii. Que critérios são utilizados para pagamentos diferenciados?
 - iii. Qual é o embasamento normativo para a execução de pagamentos em valores acima dos previstos na Tabela?
- 2. O Ministério da Saúde concede incentivos financeiros a determinados estabelecimentos de saúde, além dos valores constantes na Tabela?
 - a. Como isso é feito e em que circunstâncias?
 - b. Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?
 - c. Que critérios são utilizados para pagamentos desses incentivos?
 - d. Existem incentivos específicos para as entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS?
 - i. Como isso é feito e em que circunstâncias?
 - ii. Quais são eles?
 - iii. Qual a sua base normativa?
 - iv. Há previsão de novos incentivos?
 - v. Que instituições estão sendo atualmente beneficiadas pelos incentivos?
- 3. Qual é a participação do setor de entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia, em termos de número de estabelecimentos, recursos físicos e produção, em 2017:
 - i. Na assistência ambulatorial?



ii. Na assistência hospitalar?

4. Quais são as quantidades de procedimentos e os valores totais pagos pelo Ministério da Saúde às entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente às Santas Casas de Misericórdia, por complexidade do procedimento (atenção básica, média complexidade e alta complexidade) e por grupo de procedimentos (de acordo com a Tabela SUS), no ano de 2017:

i. Na assistência ambulatorial?

ii. Na assistência hospitalar?

Sala da Comissão,

Senador DALÍRIO BEBER

